



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 149/2024-GP

“Dispõe sobre revogar cedência para fim de permuta, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR A CEDÊNCIA com vigência retroativa a 06 de fevereiro de 2024, concernente ao(a) servidor(a) VAGNE FERRO DE MORAIS, Matrícula Nº. 11.820, titular do cargo efetivo de PROFESSOR I - GMI, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, permutando com o(a) servidor(a) EDILSON FRANCISCO PINTO DA SILVA, Matrícula Nº. 8.375, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL por meio da Portaria Nº 203/2022-GP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 06 de fevereiro de 2024.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de março de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito